

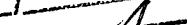


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO N° IND 3103 /2007 2007**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Assessoria da Pioraria

Ao Professor Luiz Henrique  
seguidor à CEB

Em,   
Riemar Pinheiro Lins  
da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a implantação de um posto de saúde 24h na Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a implantação de um posto de saúde 24h na Vila Planalto na Região Administrativa de Brasília – RA I.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente na Vila Planalto, por meio de implantação do posto de saúde 24h, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas é dever de todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais para atendimentos mais simples que poderiam ser realizados nos postos de saúde.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando os meus nobres pares à aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. N° 3103.107  
Fls. N° 01 *gj*

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

ASSESSORIA	ENÁRIO
Recebi em <u>21/11/07</u>	
	
Assinatura	Matrícula